

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 079/2024

PREGÃO Nº 90028/2024

PROCESSO Nº 059/2024

Ao décimo quinto dia do mês de julho de 2024, na **Fundação Hospital Santa Lydia,** pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o n.º.13.370.183/0001-89, situada na Rua Tamandaré, n.º.434, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, Campos Elíseos, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, conforme deliberação do Pregão n.º 90028/2024, e do respectivo resultado publicado nos autos do Processo n.º 059/2024, em epígrafe, que vai assinada pelo representante legal, Senhor Marcelo Cesar Carboneri, CPF/MF 362.019.658-31, doravante denominado **SETOR GESTOR DO REGISTRO DE PREÇOS**; e, de outro lado, a empresa **ALTERNATIVA LICITA LTDA**, CNPJ nº 10.734.047/0001-32, com sede na Rua: Carlos Augusto Monteiro De Barros, n.º 575, Sala 02, Botafogo, na cidade de Santa Rita Do Passa Quatro, Estado de São Paulo, CEP 13.670-000, por meio de seu representante legal, doravante denominada DETENTORA, celebram o presente ajuste para Registro de Preços, a qual será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

- 1.1. O presente instrumento fundamenta-se no Pregão n.º 90028/2024, no art. 82 da Lei Federal n.º 14.133/2021, no Decreto n.º 10.024/2019 e do art. 15 do Regulamento Próprio de Compras da Fundação Hospital Santa Lydia (RPC-FHSL), na sua forma eletrônica e, subsidiariamente, nas demais normas pertinentes.
- 1.2. Para fins desta Ata, considera-se:
 - a) Órgão Gestor do Registro de Preços: órgão ou entidade responsável pela gestão do SRP, inclusive pela organização e realização do procedimento licitatório, bem como pelos atos dele decorrentes;
 - b) Órgão Participante: órgão ou entidade que aderir ao SRP e integrar a Ata de Registro de Preços;
 - c) Órgão Interessado: órgão ou entidade que não tenha constado do certame como Órgão Participante e que tenha interesse em utilizar a Ata de Registro de Preços, mediante comprovação da vantagem e prévia consulta ao Órgão Gestor;
 - d) Ordem de Compra: documento formal emitido com o objetivo de autorizar a entrega do bem ou do produto ou o início da prestação do serviço.
 - e) Classificado, Detentor ou Beneficiário do Registro de Preços: licitante que, respeitando a ordem de classificação das propostas e após a assinatura da Ata de Registro de Preços, encontra-se apto a fornecer aos órgãos gestores, participantes e interessados.

CLAÚSULA SEGUNDA - DO OBJETO

- 2.1. O presente objeto tem como referência o Processo Licitatório n.º 059/2024 e o Pregão n.º 90028/2024.
- 2.2. O presente instrumento tem por objeto o registro de preços, visando o fornecimento de alimentos não perecíveis, pelo período de 12 (meses), para atender as necessidades do Setor de Nutrição e Dietética da Fundação Hospital Santa Lydia, conforme Anexo I Termo de Referência e Descrição do Objeto do Edital de Referência, parte integrante desta Ata, abaixo discriminados:



32	ITEM
SAL IODADO REFINADO 1k: sal refinado (cloreto de sódio), lodato de potássio, anti- umectante ferrocianeto de sódio INS 535. Não contém glúten. Acondicionada em saco plástico de polietileno resistente e vedado com capacidade de 1.000 g. Validade mínima de 12 (doze) meses contados a partir do recebimento do produto; demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA e SIF).	DESCRIÇÃO RESUMIDA MEDIDA
Pacote 1 k	MEDIDA
750	HSL
0	HES A F
0	UPA NORT E
0	UPA OESTE
0	A HMI
0	HMF QUINTI A NOI
0	CRISTO REDENT OR
o	VILA VIR GINI A
750	TOTAL GERAL DA FHSL
MASTER	MARCA
R\$ 1,90	VALOR UNITÁR IO
R\$1,90 R\$1.425,00	VALOR TOTAL ESTIMADO



CLÁUSULA TERCEIRA - DA ASSINATURA DA ATA

3.1. A existência de preços registrados não obriga a Fundação firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

CLÁUSULA QUARTA - CONDIÇÕES E PRAZO DE FORNECIMENTO E DE ENTREGA

- 4.1. O fornecedor detentor do registro de preços se obriga a entregar o produto, objeto do presente certame, por um período de 1 (um) ano, prorrogável por igual período, mediante solicitações da entidade gestora.
- 4.2. O prazo para a entrega poderá ser prorrogado, por iniciativa da entidade solicitante, fundada em conveniência administrativa.
- 4.3. O fornecedor deverá apresentar junto com a Nota Fiscal, comprovante de entrega do produto, devidamente assinado pelo recebedor, empregado responsável pelo recebimento no âmbito da CONTRATANTE.
- 4.4. As mercadorias estão sujeitas a aprovação no ato do recebimento e/ou uso, podendo ser rejeitada total ou parcialmente pela CONTRATANTE, caso não esteja dentro dos requisitos préestipulados no processo licitatório.
- 4.5. O recebimento do objeto observará o disposto na Lei n.º 14.133/2021 e será processado por meio de recibo ou Termo de Recebimento.
- 4.6. O objeto será considerado recebido:
 - 4.6.1. Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade dos bens com as especificações, em especial de vícios e defeitos aparentes, dentro do prazo de até 01 dia útil após o fornecimento efetivo, e desde que não seja emitida nota devolutiva.
 - 4.6.2. Definitivamente, em até 02 (dois) dias após o fornecimento efetivo, desde que todas as condições estabelecidas no Edital tenham sido atendidas e não seja emitida nota devolutiva.
- 4.7. Após o recebimento definitivo, o objeto poderá ser devolvido quando apresentar defeito ou vício oculto ou que se apresente com a sua utilização, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar de sua constatação, nos termos da Lei n.º 8.078/1990.
- 4.8. Poderá ser dispensado o termo de recebimento provisório nos seguintes casos, substituindo-o por mero recibo:
 - a) gêneros perecíveis e alimentação preparada;
 - b) serviços profissionais;
 - c) obras e serviços de valor até o previsto no inciso II do art. 17 do RPC-FHSL, desde que não se componham de aparelhos, equipamentos e instalações sujeitos à verificação de funcionamento e produtividade;
 - d) Nos demais casos autorizados pela Lei.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento será feito por ordem bancária em conta corrente do fornecedor, mensalmente em 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo e atesto da nota fiscal/DANFE e boleto bancário após a entrega dos produtos devidamente atestado pela entidade requisitante, mediante o respectivo Termo de Recebimento Definitivo do objeto ou Recibo, conforme item 5 do Termo de Referência.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

6.1. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, compreendido entre 10 de julho de 2024 a 10 de julho de 2025, prorrogável por igual período.



CLÁUSULA SÉTIMA - DO VALOR ESTIMADO DA ATA

7.1. O valor estimado desta Ata de Registro de Preço para o período de sua vigência é de R\$ 1.425,00 (um mil quatrocentos e vinte e cinco reais), referente ao Hospital Santa Lydia.

CLÁUSULA OITAVA - DO CUSTEIO

8.1. Os recursos financeiros para fazer face às despesas com as aquisições dos produtos correrão por verbas próprias e recursos oriundos do Convênio n.º 121/2021 firmado entre a Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, através da Secretaria da Saúde, e a Fundação Hospital Santa Lydia.

CLAÚSULA NONA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 9.1. Caberá unicamente a Fundação, conforme definido no preâmbulo desta Ata, o gerenciamento do sistema de Registro de Preço.
- 9.2. Em decorrência da assinatura desta Ata, os órgãos e entidades participantes do Sistema de Registro de Preços poderão firmar com os fornecedores com preços registrados, devendo para tanto, adotar os seguintes procedimentos:
- a) Emitir em 03 (três) vias a Ordem de Compra, conforme modelo definido no Anexo VII, do Edital de Referência, sendo a primeira enviada ao fornecedor, a segunda ao Gestor e a terceira, para arquivo do órgão/entidade participante ou interessada.
- b) comunicar ao Gestor a recusa ou o não do detentor de registro de preços, no prazo estabelecido na Ordem de Compra, para entrega do objeto licitado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

- 10.1. O licitante vencedor se obriga a fornecer os produtos objeto da presente, conforme as especificações e em condições adequadas de uso, sujeitando-se ao controle de qualidade estabelecido pela entidade gestora.
- 10.2. Durante a garantia, deverá ser substituído, sem nenhum ônus para entidade gestora ou solicitante, produtos defeituosos, devidamente comprovado pela CONTRATANTE.
- 10.3. Os produtos que apresentarem reiterada alteração, que prejudiquem o fornecimento, dentro do prazo de garantia, deverão ser prontamente trocados pelo fornecedor, sem nenhum ônus para a entidade solicitante.
- 10.4. O não cumprimento de qualquer cláusula do edital e respectiva ata e sua consequente denúncia, por inadimplência, implicará no pagamento de uma multa, que não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei 14.133/2021.
- 10.5. Cabem aos Órgãos Gestor, Participante ou Interessados:
 - a) Indicar responsável pelo acompanhamento deste Registro de Preços e recebimento dos objetos, e assegurar o seu recebimento, nas condições previstas nesta Ata de Registro de Preços;
 - b) Comunicar à DETENTORA sobre qualquer irregularidade relacionada as obrigações de fornecimento assumidas;
 - Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado nesta Ata de Registro de Preços;
 - d) Efetuar o pagamento pelo fornecimento do objeto, nas condições previstas nesta Ata de Registro de Preços;
 - e) Em caso de atraso do pagamento imputável exclusivamente ao Órgão Gestor requisitante, arcar com a correção monetária a partir do primeiro dia posterior ao termo final do prazo para pagamento, conforme índice aplicável.



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PREÇO

- 11.1. Os preços registrados são os preços unitários ofertados em cada ITEM pelas empresas signatárias desta Ata.
- 11.2. Os preços registrados nesta Ata servirão de base para as futuras contratações do objeto licitado, observadas as condições de mercado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 12.1. A entidade gestora avaliará o mercado constantemente e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados.
- 12.2. A entidade gestora convocará o fornecedor para negociar o preço registrado e adequálo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado estiver acima do preço de mercado.
- 12.3. Caso seja frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.
- 12.4. Antes de receber o pedido de fornecimento e caso seja frustrada a negociação, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido, caso comprove mediante requerimento fundamentado e apresentação de comprovantes (notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricantes, etc.), que não pode cumprir as obrigações assumidas, devido ao preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado.
- 12.5. Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar aos praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro equação econômico-financeira.
- 12.6. As alterações de preços oriundas da revisão dos mesmos, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas trimestralmente no Diário Oficial do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

- 13.1. O fornecedor terá seu registro cancelado quando:
- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não retirar a respectiva Autorização de Fornecimento ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Fundação, sem justificativa aceitável;
- c)não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e
- d) por razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa.
- 13.2. Na hipótese de cancelamento do registro de preço, e não constando outros beneficiários, a entidade gestora promoverá, com aplicação analógica do § 2.º do art. 90 da Lei n.º 14.133/2021, a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para, no prazo fixado, aceitar as mesmas condições ofertadas pelo então beneficiário da ata, inclusive quanto aos preços atualizados de conformidade com o ato convocatório, ou revogar a licitação.
- 13.3. O cancelamento será formalizado nos próprios autos de licitação de referência ou em apenso, sendo, necessariamente, motivado e assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS PENALIDADES

- 14.1. O fornecedor inadimplente sujeitar-se-á às sanções de: advertência, multa e suspensão do direito de licitar, sendo que esta sanção poderá ser cumulada com multa, nos termos da Lei n.º 14.133/2021.
- 14.2. As multas serão aplicadas em dobro, em caso de reiteração dos motivos.



- 14.3. Ocorrendo atraso na execução/entrega do objeto contratado será aplicada multa moratória de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso, até o limite de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da requisição.
- 14.4. No descumprimento de quaisquer obrigações previstas nesta Ata, poderá ser aplicada multa indenizatória de 10% (dez por cento) do valor global do objeto da qual o contratado inadimplente é detentor do registro.
- 14.5. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da(s) fatura(s), cobrada judicialmente ou extrajudicialmente, a critério da Fundação.
- 14.6. Da intenção de aplicação de quaisquer das penalidades previstas, será concedido prazo para defesa prévia de 5 (cinco) dias úteis a contar da notificação.
- 14.6.1. Da aplicação da sanção caberá recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da publicação.
- 14.7. As penalidades serão obrigatoriamente registradas, esgotada a fase recursal, no Cadastro de Fornecedores do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 15.1. Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços e aos contratos decorrentes as sanções estipuladas na Lei Federal n.º 14.133/2021.
- 15.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as Lei Federal n.º 14.133/2021, bem como demais normas aplicáveis.
- 15.3. Fica eleito o foro da cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, para conhecer das questões relacionadas com a presente Ata que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos.
- 15.4. Assinam esta Ata, os Signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.

Ribeirão Preto/SP, 15 de julho de 2024.

ASSENCE DESCRIPTION

ASSENCE DESCRIPTION

JOSE AUGUSTO VAZ DE SOUZA

Acquitomatique com a dui funda dons gen per facilità com

http://iserpine.gav.fa/rassinsdon-digital

ALTERNATIVA LICITA LTDA

CNPJ nº 10.734.047/0001-32 José Augusto Vaz de Souza

CPF: 046.831.288-96

GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Marcelo Cesar Carboneri CPF: 362.019.658-31 FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA Luciana Grechi Fernandes Calor

CPF: 175.532.278-03

Testemunhas:

Nome: John R- de Uliverio CPF: 405 074 2079 97

Nome: 16 20 20 C

Página 6 de 53
FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA
Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 149977/01



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1 Registro de preços, visando o fornecimento de alimentos não perecíveis, pelo período de 12 (meses), para atender as necessidades do Setor de Nutrição e Dietética da Fundação Hospital Santa Lydia, conforme especificações e quantidades detalhadas em planilha anexa.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

- 2.1 A alimentação adequada é fator importante no tratamento de pacientes como medida coadjuvante na evolução clínica dos pacientes internados, pela manutenção ou recuperação do seu estado nutricional, refletindo no tempo de permanência hospitalar e na diminuição da mortalidade e morbidade. Os alimentos destinam-se para toda Fundação Hospital Santa Lydia;
- 2.2 As quantidades foram estimadas com base no cardápio elaborado pelo Setor de Nutrição e Dietética da Fundação Hospital Santa Lydia, considerando também as informações de consumo anteriores e os saldos remanescentes, conforme relatório extraído do controle de estoque.

3. DA ACEITAÇÃO DO OBJETO

3.1 Os alimentos a serem adquiridos deverão ser entregues em embalagens originais, com rótulo contendo lote, peso e validade longa, obedecendo rigorosamente às características mínimas referente a cada item, conforme planilha anexa.

4. LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA / RECEBIMENTO DEFINITIVO E PROVISÓRIO

4.1. Os alimentos deverão ser entregues conforme tabela abaixo, de acordo com a solicitação da contratante, das 08h00 às 11h00 ou das 14h00 às 16h00. Os alimentos serão recebidos pelos colaboradores das unidades.

LOCAL III	ENDEREÇO
Hospital Santa Lydia	Rua Tamandaré, 434, Campos Elíseos, CEP 140 070, Ribeirão Preto/SP
UPA 13 de maio – Dr. Luís Atilio Losi Viana	Avenida Treze de maio, 353, Jardim Paulistano, 14090-270, Ribeirão Preto/SP.
UBDS Vila Virginia - Dr. Marco Antônio Sal	Rua Franco da Rocha, nº 1270, Vila Virgínia, 14.030-470 Ribeirão Preto - SP.
UPA Norte – Dr. Nelson Mandela	Avenida: General Euclides de Figueiredo, 295, 14070-270 Ribeirão Preto/SP
UPA Oeste – Prof. Dr. João Jose Carneiro	Rua: Teresina, 678, Sumarezinho CEP 14055- Ribeirão Preto/SP
Hospital Municipal Francisco de Assis	Rua: Manoel Egydio dos Santos, 53, Solar Boa V CEP 14030-635 Ribeirão Preto/SP



UBS Quintino I	Rua: César Montagnana, 35, Cep: 14077- Ribeirão Preto /SP
UBS Cristo Redentor	Rua Zilda Faria, 675, Jardim Cristo Redentor, 14063-226, Ribeirão Preto/SP

- 4.2. Todo e qualquer ônus decorrente da entrega do objeto licitado, inclusive frete, será de inteira responsabilidade da CONTRATADA. A movimentação dos produtos até as dependências do depósito do Almoxarifado da FHSL é de inteira responsabilidade da CONTRATADA ou da transportadora, não sendo a FHSL responsável pelo fornecimento de mão de obra para viabilizar o transporte;
- 4.3. O objeto dessa licitação será recebido, pelo Departamento de Almoxarifado, após conferência (peso) e critério quantitativo, com a utilização de carimbo e assinatura da Fundação Hospital Santa Lydia no canhoto da Nota Fiscal Eletrônica e/ou no conhecimento de transporte da transportadora, devidamente datado e assinado;
- 4.3.1 Não serão recebidos alimentos com qualidade e marca diversa da apresentada na proposta, caso falte algum produto, o fornecedor deverá avisar imediatamente ao recebimento do pedido, para troca ou substituição do produto;
- 4.4. Caso seja verificada no alimento a qualidade inferior à combinada, conforme especificações contidas no edital da licitação, ou temperatura inadequada, este produto será devolvido e a CONTRATADA deverá realizar a troca no mesmo dia. Esse processo de verificação de compatibilidade será também aplicado ao alimento encaminhado pela licitante em substituição, e somente após o cumprimento dessa etapa, será o objeto da licitação definitivamente recebido e aceito;
- 4.5 O fornecedor compromete-se a substituir ou repor o produto quando:
- 4.5.1 Houver na entrega embalagens danificadas, defeituosas ou inadequadas que exponham o produto à contaminação e/ou deterioração;
- 4.5.2 produtos não atender as legislações sanitárias em vigor, bem como outros referentes ao produto em questão;
- 4.5.3 Houver na entrega produtos deteriorados ou impróprios para o consumo;
- 4.5.4 O produto não estiver de acordo com as características gerais, organolépticas e microbiológicas solicitadas neste Termo de Referência e no Edital;
- 4.5.5 O produto não apresentar condições adequadas quanto ao sabor, odor, cor e aspecto dentro do prazo de validade;
 - 4.5.6 O produto apresentar temperatura superior ao estabelecido nas Especificações no ato da entrega;
 - 4.5.7 O produto não for entregue conforme a marca do contrato.
- 4.6. O recebimento definitivo não excluirá a responsabilidade da CONTRATADA pela perfeita qualidade do alimento fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas, no prazo de garantia do produto, na temperatura inadequada e qualidade inferior;
- 4.7. O prazo de entrega do produto ofertado será de **05 (cinco) dias uteis**, contados a partir da comprovação do recebimento da Autorização de Fornecimento.

5. PAGAMENTO



- 5.1. O pagamento será feito por ordem bancária em conta corrente do fornecedor ou boleto, **30** (**trinta**) dias após a emissão da nota fiscal/DANFE, se não tiver nenhuma intercorrência na entrega;
- 5.2. O processo de pagamento será iniciado no Almoxarifado, com a fatura/nota fiscal apresentada pelo fornecedor, bem como os documentos de comprovação da regularidade fiscal junto as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, Seguridade Social INSS, FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- 5.2.1 Caso seja detectado algum problema na documentação entregue anexa à nota fiscal, será concedido, pela Contratante, prazo para regularização. Após o decurso deste, em permanecendo a inércia da Contratada, o contrato será rescindido com aplicação de multa prevista em capítulo próprio;
- 5.3. Qualquer atraso ocorrido na apresentação da Nota Fiscal/Fatura por parte da CONTRATADA, importará em prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação do CONTRATANTE.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 6.1. Oferecer todas as condições e informações necessárias para que a CONTRATADA possa fornecer os produtos dentro das especificações exigidas neste Termo de Referência;
- 6.2. Emitir autorização de compra a crédito do fornecedor no valor total correspondente ao material solicitado, observados os procedimentos do Sistema de Registro de Preços;
- 6.3. Encaminhar a autorização de compra para a CONTRATADA;
- 6.4. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA, proporcionando todas as condições para que ela possa cumprir suas obrigações dentro dos prazos estabelecidos;
- 6.5. Acompanhar e fiscalizar o objeto do contrato por meio de um representante da Administração especialmente designado para tanto;
- 6.6. Notificar, por escrito, a CONTRATADA na ocorrência de eventuais falhas no curso de execução do contrato.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 7.1. Fornecer os produtos conforme especificações, marcas, validades e preços propostos na licitação, e nas quantidades solicitadas pela FHSL;
- 7.2. Entregar os materiais contratados estritamente no prazo estipulado, em perfeitas condições, nas embalagens originais, sem indícios de avarias ou violação;
- 7.3. Responsabilizar-se por todo e qualquer ônus decorrente da entrega do objeto licitado, inclusive frete;
- 7.4. Responsabilizar-se, com a transportadora, pela movimentação dos materiais até as dependências do depósito do Almoxarifado da FHSL, não sendo o FHSL responsável pelo fornecimento de mão de obra para viabilizar o transporte;
- 7.5. Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas dos valores devidos aos seus empregados no cumprimento das obrigações contraídas nesta licitação;
- 7.6. Substituir, no mesmo dia, qualquer produto inadequado que houver fornecido;
- 7.7. Entregar os produtos acompanhados de Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica DANFE;



- 7.8. Encaminhar via e-mail (fhsl.almoxaridado@hospitalsantalydia.com.br), cópia do DANFE (Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica), Certidões de Regularidade Fiscal, Estadual e Municipal e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- 7.9. Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao FHSL e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas;
- 7.10. Indicar, por escrito, preposto ou profissional equivalente (e seu eventual substituto), fornecendo número de telefone e e-mail para contato, ao qual a CONTRATANTE possa se reportar quanto à fiel execução do contrato e cuidar para que esse profissional alocado mantenha permanente contato com os responsáveis pela fiscalização e gestão do contrato;
- 7.11. Manter durante a vigência contratual, todas as condições de habilitação do certame;
- 7.12. A vigência da Ata de Registro de Preços terá **validade de 12 (doze)** meses, conforme art. 12 do Decreto 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

8. FISCAIS DO CONTRATO

Fiscal titular: Luciana Grechi Fernandes Calor

Fiscal substituto: Felipe Torrieri



09. QUANTIDADE, UNIDADE DE FORNECIMENTO E MEDIDA, DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO COM VALORES DE REFERÊNCIA:

a) Itens exclusivos para ME/EPP:

N		ITEM
ACHOCOLATADO EN PÓ 1k: Especificação mínima: Açúcar e cacau em pó alcalino lecitinado, malto dextrina, leite em pó, sal refinado, aroma natural de baunilha e de chocolate, ferro iodo, vitaminas A, C, B1, B2, B6, B12, D, PP, proteínas mínimas de 4,5%, lipídios até 3%,	ACHOCOLATADO DIET: Aproximado 400g, Alimento Achocolatado Dietético Em Pó; Composto de Maltodextrina, Cacau Lecitinado, Leite Em Pó Desnatado, Cacau Lecitinado, s/adição de Açúcar e Sem glutem; Soro de Leite. Contém: ciclamato de Sódio, Aspartame Sacarina Sódica e Acesulfame de Potássio; Pó Fino e Homogêneo; Acondicionado Em Pote Plástico Lacrado de 400g, Isento de Sujidades e Materiais Estranhos; Aromatizante e Antiumectante: Dióxido de Silício; Embalagem Pote Plástico; Devera Atender o NTA 83 Decreto Lei de 20/10/1978; Data de validade: no mínimo 12 meses após entrega.	DESCRIÇÃO RESUMIDA
Pacote de 01 K	Pote Aproximado 400g	MEDIDA
484189	484189	CODIGO APROXIMA DO COMPRAS. GOVFHSL
160	250	HST
15	10	UPA LESTE
15	10	UPA
15	10	UPA OESTE
20	40	НМЕА
0	O	HMFA QUINTINO
0	0	CRISTO REDENT OR
15	10	VILA VIRGI NIA
240	330	TOTAL GERAL DA FHSL

Página 11 de 53
FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA
Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Eliseos
Ribeirão Preto – S. P. – Tel.(16) 3605 4848
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 149977/01

И	4	ω	
AMIDO DE MILHO: O amido deve ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e de parasitas, não podendo estar	AMEIXA PRETA 1k: seca, sem carogo, 1 kg, obtida de frutas maduras, inteiras, sãs, limpas e desidratadas, livre de fermentações, manchas ou defeitos, com validade mínima de 10 meses a contar data de entrega, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-19 (Decreto 12486 de 20/10/78).	aproximado 75ml a 100ml, Adoçante dietético líquido; a base de 100 % sucralose; Com validade de 2 anos a contar da data da entrega; acondicionado em frascos contendo de 75 a 100 ml cada; e suas condições deverão estar de acordo com resolução RDC 271/05 ANVISA; Validade 12 (doze) meses, produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	carboidratos máximos de 90%, umidade até 3%, resíduo mineral fixo até 1,20% e valor calórico total máximo de 400 kcal, não conter glúten. Possuir na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Peso da embalagem: 1000 mg (1 kg) O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Validade 12 (doze) messe e demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA/SIF).
Pacote 500g	Pote de 1 k	Frasco de 75 a 100 ml	
459077	474374	407523	
100	15	90	
0	0	20	
0	0	20	
0	0	20	
0	0	20	
0	0	2	
0	0	2	
o	0	20	
100	15	194	

Página 12 de 53 FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848 CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 149977/01

	Sal
FUNDAÇÃO	
7	
9	U

6	
AVEIA FLOCOS FINOS: de 170g a 200g, os flocos de aveia devem ser fabricados com produto de primeira qualidade, isentos de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados os flocos de aveia que apresentem odor oxidado e/ou de mofo. Os cereais podem ser polidos e lustrados com glicose, óleos vegetais comestíveis, talco ou outras substâncias comestíveis, veste que o acréscimo de peso não exceda de 0.5 %. Não podem ser utilizados no seu polimento ou brilho, óleos minerais ou outras substâncias resinosas ou graxas não comestíveis. Os cereais e os produtos derivados de cereais incluídos nesta norma, não podem ter mais de 15% de umidade. Embalagem primária deverá ser em sacos de polletileno, de 500 g e a embalagem secundária pode ser de papelão. A rotulagem deverá estar de acordo com a legislação vigente. Data de validade: no mínimo 12 meses após entrega.	úmidos (umidade máxima de 12 (doze)) % em contagem centesimal, fermentados ou rançosos, aspecto, cor, cheiro e sabor próprios. Sob a forma de pó, devem produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. Características físicas, químicas, biológicas e embalagem devem obedecer à legislação vígente. Embalagem de 500 g, e validade mínima de 12 meses. Demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vígentes (ANVISA e SIF).
Pacote de aproximadame nte 170 a 200	
460501	
30	
0	
•	
0	
10	
•	
•	
•	
40	

Página 13 de 53 FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848 CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 149977/01

G	0	7
CHÁ DE ERVA DOCE 250g: Em Grãos Inteiros; Obtida de Frutos Maduros Inteiros; Espécimes Vegetais Genuínos Dessecados; Grãos Sãos e Limpos; Verde Pardacenta; Com Aspecto, Cheiros e Sabor Próprios; Isenta de Sujidades, Parasitas e Larvas; Acondicionada Em Saco Plástico Transparente, Atóxico de 500 Gramas; Resistente Vedado; Embalado Em Caixa de Papelão Reforçada; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Resolução Rdc 276/05 e Suas Posteriores Alterações;	CANELA EM PÓ FINA HOMOGENEA: aproximado 90g, obtida da casca de espécimes vegetais genuínos, grãos sãos e limpos, de coloração pardos amarelados ou marrons claros, com aspecto cheiro aromáticos e sabor próprios, livre de sujidades e materiais estranhos a sua espécie, acondicionada em saco plástico transparente, atóxicos, embalada em caixa de papelão reforçada, resistente e vedada, Validade 12 (doze) meses, apropriada, e suas condições deverão estar de acordo com a nta-70 (decreto 12 486, de 20/10/78).	CATCHUP 3 litros: composto a base de polpa e suco de tomate, sal, açúcar e outras substâncias permitidas; admitindo no mínimo 35% de resíduos secos; de consistência cremosa, cor, cheiro e sabor próprios; isento de sujidades e seus ingredientes de preparo em perfeito estado de conservação, validade mínima 12 meses a contar da data da entrega; Embalagem de 03 litros.
Sacos com 250g	Pacote aproximadame nte 90 g	Frasco de 03 Litros
245189	463872	459663
220	25	50
10	0	0
16	o	0
10	0	0
10	0	0
ω	0	0
ω	•	0
10	•	۰
276	25	50

Página 14 de 53 FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848 CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 149977/01

12	ı	10	
coco rallado pacote 1k: amêndoas de coco raladas e desidratada integral; e conservador dióxido de enxofre, rico em fibras, sem açúcar, não contém glúten, branco puro, obtido por processo tecnológico adequado, isento de impurezas, sujidades e ranço. Embalagem plástica, atóxica, capacidade de 1 kg. Validade mínima de 12 (doze) meses contados a partir do	CHÁ DE CAMOMILA 250g: Chá de camomila, composto de camomila, composto de capítulos florais de camomila (Matricaria chamomilla), sem glitten. Em pacotes de 250g cada, com marca, procedência e validade impressos na embalagem do produto, Validade 12 (doze) meses.	CHÁ MATE 2509: Mate queimado, sabor natural, constituído de folhas, hastes, peciolos e pendúculos fragmentados, sãos, limpos e dessecados, em papel impermeável e externamente em papel cartão pesando 200 (duzentos) y, devendo constar na embalagem externa dados de identificação, procedência e validade superior a 12 meses; suas condições deverão estar de acordo com a nta nº 41 (decreto nº 12.486, de 20/10/78). Validade emínima de 12 (doze) meses contados a partir do recebimento do produto; demais condições de acordo com a sa normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA e SIF).	Prodecimentos sujeitos à verificação no ato da Entrega. Data de validade: no mínimo 12 meses após entrega.
Pacote de 1 k	250 g	Caixa 250g	
421669	242775	396610	
7	160	1100	_
0	30	400	
0	30	200	
0	30	200	
0	30	400	
0	N	10	
0	2	30	
۰	30	200	
7	314	2540	

Página 15 de 53 FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA Rua Tamandaré, 434 – CEP 14,085-070 - Campos Elíseos Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848 CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 149977/01

to the second	
poce de Leite PASTOSO: aproximado 400g, Ingredientes: leite pasteurizado, açúcar, amido de milho, bicarbonato de sódio de milho, bicarbonato de sódio INS 500ii, conservante sorbato de potássio INS 202, enzima lactase. O doce de leite deverá ser fabricado com matérias- primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, parasitos, e em perfeito estado de conservação. Não deve conter glúten. Deve conter os aditivos permitidos pela legislação. Não pode conter corantes Características sensoriais (organolépticas): Consistência legislação. Não pode conter corantes Características sensoriaimente; cor caramente, sem cristais perceptíveis sensorialmente; cor castanho proveniente da reação de Maillard; sabor e odor doce característico, sem sabores e odores estranhos. Caixa de polietileno resistente ou pote de papelão resistente ou pote de papelão resistente com tampa hermeticamente fechada com lacre de proteção, não amassados, não estufados, que garantam a integridade do provimadamente. Peso líquido aproximadamente. Peso líquido aproximadamente. Peso individual, precisa vir descrito nome do fabricante, data de validade, data de fabricação, peso aproximado e rotulagem nutricional. Data de fabricação: o produto deve ter sido fabricado no máximo de 30 dias antes da data de entrega.	recebimento do produto; demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA e SIF).
Pote aproximado 400g	
462599	
25	
•	
0	
•	
•	
•	
•	
0	
25	

Página 16 de 53 FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848 CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 149977/01

16	5	4 10	
FUBA DE MILHO 500G: fubá, tipo mimoso, grupo seco, subgrupo fino, isento de matéria terrosa, parasitas e larvas; sem fermentação ou ranço; sem bolores ou leveduras; embalagem transparente atóxica de 500g. Boa qualidade, Validade 12 (doze) meses.	FARINHA DE MILHO 2k: Produto obtido do grão de milho de germinado ou não, previamente macerado, socado e peneirado. A empresa deverá apresentar registro no Ministério da Saúde (DINA), ficha técnica emitida e assinada pelo fabricante, laudo bromatológico completo expedido por laboratório oficial, com exames: organoléptico, fisico-químico, microscópico e microbiológico com validade de 180 dias, também na entrega do produto no almoxarifado. O produto deverá estar de acordo com a NTA-34 do Decreto Estadual nº. 12.486 de 20/10/78. A embalagem deverá ser em saco plástico transparente, atóxico, com 2 (dois) kg, com data de fabricação, prazo de validade e número do lote, Validade 12 (doze) messes.	PÓ PARA PREPARO DE PUDIM DIET - Diversos sabores, SEM ADIÇÃO DE AÇUCAR, Acondicionado em embalagem de 25g a 30g, com rotulagem contendo data de produção e data de validade mínimo 6 meses.	Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data da entrega.
Pacote 500g	Pacote de 2 k	Embalagem 25g a 30g	
470688	459015	462752	
1000	160	700	
0	0	0	
0	o	o	
0	o	0	
0	O	0	
•	0	0	
o	O	0	
o	o	0	
1000	160	700	

Página 17 de 53 FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848 CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 149977/01

Santa yola

19	18	17
natural, concentrado; obtido do	GELATINA 1k: Sabores (cereja, framboesa, morango, abacaxi e uva), composto de: açúcar, gelatina, sal, vitaminas, regulador de acidez citrato de sódio, acidulante ácido fumárico, edulcorantes artificiais: aspartame, ciclamato de sódio, acesulfame de potássio e sacarina sódica, aromatizantes e corantes artificiais e outras substâncias permitidas, ingredientes sãos e limpos. Acondicionada em embalagem plástica com capacidade de 1 kg. Validade mínima de 12 (doze) meses contados a partir do recebimento do produto; demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA e SIF). Exigese Ficha Técnica devidamente assinada por responsável técnico.	GELATINA DIET 12,5g: Pó para preparo de Gelatina; Sabores: cereja, framboesa, morango, abacaxi, uva; Composto de 0% de açúcar, gelatina, Sal, Reguladores de Acidez; Aroma Natural do sabor de referência, Corantes, Edulcorantes; e Outros Ingredientes Permitidos; Embalagem Primaria Apropriada e Hermeticamente Fechada; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Resolução Rdc 273/05, Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03 e Suas Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Proced. Administrativos Determinados Pela Anvisa; Com Validade Mínima de 12 Meses Na Data da Entrega;
Frasco de Vidro 200 ml	Embalagem 1 k	Caixa aproximado 12,5grs
464012	462729	462718
100	150	800
0	80	100
0	80	100
0	80	100
0	80	200
0	0	0
0	0	0
0	80	50
100	550	1350

Página 18 de 53 FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848 CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 149977/01

	ESS
FUNDAÇÃO	
2	U

21	20	
MACARRÃO COM OVOS PARA SOPA 5009: (padre nosso / ave maria / conchinha). Macarrão com Ovos a partir da data de entrega. Especificação mínima: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (100g de farinha de trigo deve fornecer no mínimo 4,2 mg de ferro e 150 mcg de ácido fólico (RCD 344 –	MACARRÃO ESPAGHETTI 500g: Especificação mínima: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (100g de farinha de trigo deve fornecer no mínimo 4,2 mg de ferro e 150 mcg de ácido fólico (RCD 344 - 13/12/02), ovo pasteurizado integral (colesterol e albumina) e corante natural de urucum e cúrcuma mais beta caroteno (provitamina A) adicionados com água e submetidos a processo tecnológico adequado. Massa alimentícia em conformidade com a legislação vigente (RDC 263 de 22/09/05) e decreto 12.486/78, da Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo (NTA 49 - Massas alimentícias ou macarrão). Embalagem de sacos em polietileno atóxica, com conteúdo líquido de 0,5 kg, devidamente lacrado. Validade mínima de 12 meses da entrega do produto.	endosperma de coco; procedente de frutos sãos e maduros; isento de sujidades, parasitas, larvas; com aspecto cor, cheiro e sabor próprios; validade mínima 12 meses a contar da data de entrega, acondicionado em frasco de vidro de 200ml; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-30 (decreto 12.486 de 20/10/78).
Pacote 500g	Pacote 500g	
458963	458951	
1400	1800	
0	o	
٥	•	
٥	0	
۰	٥	
0	0	
0	0	
٥	•	
1400	1800	

Página 19 de 53 FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848 CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 149977/01

23	8	
MAIONESE BALDE 3k: Maionese de Excelente	Especificação mínima: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (100g de farinha de trigo deve fornecer no mínimo 4,2 mg de ferro e 150 mcg de ácido fólico (RCD 344 – 13/12/02), ovo pasteurizado integral (colesterol e albumína) e corante natural de urucum e cúrcuma mais beta caroteno (provitamina A) adicionados com água e submetidos a processo tecnológico adequado. Massa alimentícia em conformidade com a legislação vigente (RDC 263 de 22/09/05) e decreto 12.486/78, da Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo (NTA 49 – Massas alimentícias ou macarrão). Embalagem de sacos em polietileno atóxica, com conteúdo líquido de 0,5 kg, devidamente lacrado. Validade mínima de 12 meses da entrega do produto.	13/12/02), ovo pasteurizado integral (colesterol e albumina) e corante natural de urucum e cúrcuma mais beta caroteno (provitamina A) adicionados com água e submetidos a processo tecnológico adequado. Massa alimentícia em conformidade com a legislação vigente (RDC 263 de 22/09/05) e decreto 12.486/78, da Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo (NTA 49 - Massas alimentícias ou macarrão). Embalagem de sacos em polietileno atóxica, com conteúdo líquido 500 gramas, devidamente lacrado. Validade mínima de 12 meses da entrega do produto.
Baide 3 k	Pacote 500g	
459658	458974	
48	1300	
0	0	
0	0	
0	0	
0	•	
0	0	
0	0	
0	•	
48	1300	

Página 20 de 53
FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA
Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 149977/01

25	24	
MUCILAGEM DE ARROZ: de 300g a 400g, Mucilagem a base de arroz pré-cozido adicionado de vitaminas e minerais, tipo mucilon ou similar.	MISTURA PARA O PREPARO DE BOLO 400g: mistura para o preparo de bolo, entregar nos sabores de baunilha, chocolate e laranja. Constituída de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, leite em pó integral, ovo em pó ou pasteurizado, fermento químico. Aroma natural de baunilha, chocolate, ou laranja, podendo ser adicionado óleo vegetal e/ou água para o seu preparo. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente. O produto poderá conter outras substâncias alimentícias aprovadas que o caracterizem, as quais deverão ser citadas. A farinha de trigo a ser utilizada como matéria prima na fabricação do colo deverá atender ao estabelecido na legislação Resolução RDC 344/02. Data de validade: no mínimo 12 meses após entrega.	Qualidade, composta por: óleo vegetal, água, ovos, vinagre, amido modificado, açúcar, sal, suco de limão, acidulante: ácido lático, estabilizante: goma xantana, conservador, sorbato de potássio, sequestrante EDTA, cálcico dissódico, aromatizante: óleo resina de páprica doce, óleo essencial de mostarda. Embalagem de 3 Kg Prazo de validade: mínima de 12 meses Prazo de fabricação: O produto não poderá ter data de fabricação anterior a 40 (quarenta) dias da data da entrega. Apresentar FICHA TÉCNICA autenticada.
Embalagem de 300g a 400g	Embalagem de 400 g.	
256589	268901	
450	180	
0	0	
0	•	
0	0	
200	0	
0	0	
0	•	
0	o	
650	180	

Página 21 de 53
FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA
Rua Tamandaré, 434 – CEP 14,085-070 - Campos Eliseos
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 149977/01

26	
MUCILAGEM DE MILHO: de 300g a 400g, Mucilagem a base de milho pré-cozido adicionado de vitaminas e minerais, tipo mucilon ou similar. Características técnicas: Farinha de arroz, açúcar, amido, carbonato de cálcio, fosfato de sódio dibásico, maltodextrina, sais minerais, vitaminas, aromatizante vanilina. Contém GLUTÉN e TRAÇOS DE LEITE. Embalagem primaria: saco plástico (aluminizado), atóxico, hermeticamente fechado por termossoldagem vertical e horizontal, devidamente rotulado conforme legislação vigente ou latas de alumínio com peso aproximado de 360g a 400 grs. Prazo de validade: mínimo de 12	Características técnicas: Farinha de arroz, açúcar, amildo, carbonato de cálcio, fosfato de sódio dibásico, maltodextrina, sais minerais, vitaminas, aromatizante vanilina. Contém GLUTÉN e TRAÇOS DE LEITE. Embalagem primaria: saco plástico metalizado), atóxico, hermeticamente fechado por termossoldagem vertical e horizontal, devidamente rotulado conforme legislação vigente ou latas de alumínio com peso aproximado de 360g a 400 grs. Prazo de validade: mínimo de 12 (doze) meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA e SIF).
Embalagem de 300g a 400g	
256588	
450	
0	
۰	
۰	
200	
0	
0	
0	
650	

Página 22 de 53 FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848 CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 149977/01

28	27	
ORÉGANO 500g: Em folhas secas; obtidos de espécimes vegetais genuínos; grãos sãos, limpos e secos; de coloração verde pardacenta; com cheiro aromático e sabor próprios; isentos de sujidades e materiais estranhos a sua espécie; acondicionado em saco plástico de aproximadamente 500 gramas, transparente, atóxico, resistente e hermeticamente vedado, contendo rotulo com data de validade, fabricação / embalagem, fabricante. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega e suas condições deverão estar de acordo com a	MARGARINA 80% LIPIDEOS SEM SAL 1k: Margarina com pelo menos 80% de lipídios, sem sal. Em potes de plástico, como polipropileno. Valor Nutricional (por porção de 10g): Vcal 59cal Carb 0g Gordura Total - 6mg Gordura Sat 2,4g Sódio - 50mg Vit. A - 45mg. *VD = Valores Diários com base em uma dieta de 2000 Kcal. (Acondicionada em pote plástico, capacidade de 1Kg (um) kg. Validade mínima de 6 (seis) meses contados a partir do recebimento do produto; demais condições de acordo com as normas de saúde/santárias vigentes (ANVISA e SIF). (Não serão aceitos creme vegetal).	(doze) meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA e SIF).
Saco Plástico de 500g	Pote 1 k	
463914	463700	
60	300	
0	0	
0	0	
۰	•	
۰	100	
•	0	
0	0	
0	•	
60	400	

Página 23 de 53 FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848 CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 149977/01

30	29	
PREPARO PARA PURÊ DE BATATA 1k: Desidratada em Flocos; Obtido Pela Desidratação Ou Liofilização; para o Preparo de Purê; Adição de Agua, margarina e Sal; Com Aspecto Cor, cheiro e Sabor Próprios; Isenta de Sujidades, parasitas e Larvas; Embalada Em Saco de Polietileno Atóxico, leitoso; Resistente a Danos No Transporte; Svs/ms. resol.04/88 Docns/ms; Portaria 540/97,da Svs/ms Alterações Posteriores; e Suas Alterações Posteriores; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Produto Sujeito a Verificação No	PÓ PARA PREPARO DE PUDIM 1k: sabores baunilha, chocolate, cocco, morango; composto de amido ou fécula, açúcar, espessantes e outras substâncias; com rendimento de 30 porções de 120 ml por quilo do produto; acondicionado em saco plástico com 1.000 gramas, atóxico, resistente, fechado, Com validade mínima 12 meses a contar da data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA 79 (decreto 12486, de 20/10/78).	NTA-70(decreto 20/10/78).
A PURÉ DE 1 K: Desidratada em Obtido Pela Desidratação Obtido Pela Desidratação Ozação; para o Preparo de lição de Água, margarina om Aspecto Cor, cheiro e Próprios; Isenta de ss, parasitas e Larvas; la Em Saco de Polietileno leitoso; Resistente a Vo Transporte; Svs/ms. 188 Docns/ms; Portaria da Svs/ms e Portaria da Svs/ms e Portaria da Svs/ms e Condições res; e Suas Condições estar de Acordo Com a Sujeito a Verificação No	paro de pudim unilha, chocolate, o; composto de fécula, açúcar, e outras om rendimento de 120 ml por quilo acondicionado em om 1.000 gramas, nte, fechado, Com ma 12 meses a da entrega; e suas verão estar de NTA 79 (decreto 10/78).	12486 de
Embalagem de 1 k	Embalagem de 1 k	
473285	462751	
350	140	
0	0	
0	0	
0	0	
0	0	
0	0	
٥	0	
0	0	
350	140	

Página 24 de 53 FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848 CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 149977/01

Santa yola

34	33	32	31	
ARROZ INTEGRAL 1k: características técnicas: classe: longo, fino, tipo I integral. O produto não deve apresentar	LENTILHA 5009: Tipo 1, classe média, nova, de 1ª qualidade, sem a presença de grãos mofados e/ou carunchados. Embalagem: plástica, resistente, transparente, contendo 500g do produto. Embalagem deverá apresentar data de fabricação, número do lote e condições de armazenagem e rotulagem nutricional. Prazo de validade 12 meses a contar a partir da data de entrega.	VINAGRE 750ml: Vinagre vinho branco, acondicionado em embalagem plástica, resistente e transparente de 750 ml, sem corantes e/ou aditivos químicos, em perfeitas condições, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6(seis) meses, após a data de entrega.	SAL IODADO REFINADO 1k: sal refinado (cloreto de sódio), iodato de potássio, anti-umectante ferrocianeto de sódio INS 535. Não contém glúten. Acondicionada em saco plástico de polietileno resistente e vedado com capacidade de 1.000 g. Validade mínima de 12 (doze) meses contados a partir do recebimento do produto; demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA e SIF).	Ato Da Entregas Aos Procedimentos administrativos Determinados Pela Anvisa.Data de validade: no mínimo 12 meses após entrega.
Pacote de 01 k	Embalagem de 500g	Embalagem 750 ml	Pacote 1 k	
474371	464574	249818	461092	
500	20	500	750	
0	0	0	0	
0	o	0	0	
0	0	0	0	
0	0	o	0	
0	0	o	0	
o	0	o	o	
o	0	0	٥	
500	20	500	750	

Página 25 de 53 FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos Ribeirão Preio – S.P. – Tel.(16) 3605 4848 CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 149977/01

	Sa
FU	<u></u>
NDAÇÃ	ST
	7
•	3
6	ט ע

37	36	35	
REFRIGERANTE DIET 2 LITROS: Ingredientes: água gaseificada, adoçante, extrato de nóz de cola, cafeína, corante,	REFRIGERANTE 2 LITROS: Ingredientes: água gaseificada, açucar, extrato de guaraná, acidulante ácido cítrico, conservadores: benzoato de sódio e sorbato de potássio. Aromatizantes e corantes de caramelo IV. Embalagem plástica, com capacidade de 2 litros, transparente, de boa qualidade, constando identificação do produto, inclusive classificação e a marca, nome e endereço do fabricante e a data de fabricação, validade mínima 6 meses.	REFRIGERANTE 2 LITROS: Ingredientes: água gaseificada, açúcar, extrato de nóz de cola, cafeína, corante, caramelo IV, acidulante INS 338 e aroma natural. Embalagem plástica, com capacidade de 2 litros, transparente, de boa qualidade, constando identificação do produto, inclusive classificação e a marca, nome e endereço do fabricante e a data de fabricação, validade mínima 6 meses.	mofo, substâncias nocivas, preparação final dietética inadequada (empapa mento). Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1 kg, em polietileno, transparente, atóxico. Embalagem deverá apresentar data de fabricação, número do lote e condições de armazenagem e rotulagem nutricional. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.
Embalagem de 2 litros	Embalagem de 2 litros	Embalagem de 2 litros	
232702	217785	217784	
120	132	132	
0	0	0	
0	•	0	
0	0	0	
0	0	0	
0	0	0	
0	٥	٥	
0	٥	٥	
120	132	132	

Página 26 de 53 FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3805 4848 CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 149977/01

40	39	38	
PERMENTO QUÍMICO TIPO EM PO 100g, composto de pirofosfato ácido de sodio, bicarbonato de sodio, fosfato mono-calcio, validademinima 4	Leite CONDENSADO 3959: Leite condensado, com 3959 ingredientes: Leite integral, açúcar e lactose. O produto deverá apresentar registro no órgão competente, data de fabricação e lote, não deverá apresentar umidade, misturas inadequadas ao produto e sem impureza, odor desagradável, peso insatisfatório. A embalagem deve estar intacta, prazo de validade mínimo de 12 (doze) messes a partir da data de entrega.	REFRIGERANTE DIET 2 LITROS: Ingredientes: água gaseificada, adoçante, extrato de guaraná, acidulante ácido cítrico, conservadores: benzoato de sódio e sorbato de potássio. Aromatizantes e corantes de caramelo IV. Embalagem plástica, com capacidade de 2 litros, transparente, de boa qualidade, con constando identificação do produto, nome e endereço do fabricante e a data de fabricação, validade mínima 6 meses.	caramelo IV, acidulante INS 338 e aroma natural. Embalagem plástica, com capacidade de 2 litros, transparente, de boa qualidade, constando identificação do produto, inclusive classificação e a marca, nome e endereço do fabricante e a data de fabricação, validade mínima 6 meses.
Pote 100g	Embalagem 395g	Embalagem de 2 litros	
459586	464013	232358	
00	140	120	
0	0	0	
0	0	0	
0	0	•	
0	•	0	
0	•	•	
0	o	o	
0	0	0	
œ	140	120	

Página 27 de 53 FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Eliseos Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848 CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 149977/01

43	42	41	
MASSA PARA LASANHA 200gr: - tipo seca pré-cozida, formato lasanha, cor amarela, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial, ovos, água e demais substâncias permitidas, isenta de corantes, artificiais, sujidades, parasitas, admitindo umidade máxima 13%. Prazo de validade de no mínimo 06 (seis) meses a partir da entrega do produto	MILHO DE PIPOCA 500g; de primeira qualidade, beneficiado, polido, limpo; isento de sujidades, parasitas e larvas; admitindo umidade máxima de 14% por peso; acondicionado em saco filme bopp, com validade mínima de 04 meses a contar da data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 263 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores;	MILHO DE CANJICA BRANCA 500g; grupo misturada, subrupo despeliculado, classe branca, tipo 1; isento de insetos, impurezas, matérias e odores estranhos; admitindo umidade máxima de 13% por peso; acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, com validade mínima de 04 meses na data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 109/89, rdc 259/02, rdc 360/03 e suas alterações posteriores.	meses a contar da data de entrega, acondicionado em lata hermeticamente fechada, Validade 12 (doze) meses e suas condições deverao estar de acordo cmo a nta-81 (decreto 12486 de 20/10/78) e suas alteracoes posteriores.
Pacote 200g	Pacote 500g	Pacote 500g	
458997	462122	463690	
120	20	15	
0	0	0	
0	o	٥	
0	٥	•	
٥	0	0	
0	0	0	
0	0	0	
٥	o	0	
120	20	15	

Página 28 de 53 FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848 CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 149977/01

46	45	4 4	
FEIJÃO CARIOCA 1k: Feijão carioquinha de 1ª qualidade, extra, constituído de no mínimo 95% de grão na cor característica à variedade correspondente, de tamanho e formato naturais, maduros, limpos e secos. Rendimento (volume) de 3,0. Será permitido 2% de Impurezas e Matérias estranhas, obedecendo à Portaria 161 de 24/07/87 - M.A. A empresa deverá apresentar registro no	AÇAFRÃO TERRA (Cúrcuma longa), 20g a 50g conhecido também como cúrcuma, Da sau raiz seca e moída se obtém uma especiaria homónima, utilizada como condimento ou corante de cor amarela e brilhante, na culinária.	características: constituído de grãos inteiros e sãos isento de sujidades, parasitas e larvas armazenamento: e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 263 de 22 setembro de 2005 e suas alterações classificação: de primeira, novo embalagem : acondicionado em saco de polietileno, com val. mínima de 04 meses a contar da data da entrega peso : produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimento administrativos determinados pela anvisa teor de umidade : com umidade e máxima de 15% por peso unidade de compra : pacote 500 gramas.	Acondicionada em saco plástico transparente, atóxico com 200grs.
Pacote 1k	Pacote de 20g a 50g	Pacote 500g	
464553	463857	464569	
4500	70	40	
0	0	0	
٥	0	o	
0	0	0	
o	0	0	
•	0	0	
o	0	0	
٥	o	0	
4500	70	40	

Página 29 de 53 FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848 CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 149977/01

Santa yola

48	47	
FEIJAO PRETO 1k: Feijão preto de 1ª qualidade, extra, constituído de no mínimo 95% de grão na cor característica à variedade correspondente, de tamanho e formato naturais, maduros, limpos e secos. Rendimento (volume) de 3,0. Será permitido 2% de Impurezas e Matérias estranhas, obedecendo à Portaria 161 de 24/07/87 - M.A. A empresa	mILHO VERDE 2k: milho verde em conserva, simples, com grãos inteiros, imerso em líquido de cobertura, com textura apropriada, tamanho uniforme e sem defeitos, acondicionado em lata hermeticamente vedada, devendo ser considerado como peso líquido o produto drenado, suas condições deverão estar de acordo com a NTA nº 3 (decreto nº12.486, de 20/10/78). Embalagem em lata com peso denado aproximadamente de 2 kg. Validade mínima de 12 (doze) meses contados a partir do recebimento do produto; demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA e SIF).	Ministério da Saúde (DINAL), ficha técnica emitida e assinada pelo fabricante, laudo bromatológico completo expedido por laboratório oficial, com exames: organoléptico, físico-químico, microscópico, microbiológico, analisado e aprovado contra resíduos de agrotóxicos e com validade para 180 dias também na entrega do produto no almoxarifado. A embalagem deverá ser em sacos plástico transparentes, atóxicos, de 1 kg, com data de fabricação, prazo de validade e número de lote.
Pacotes 1k	Sache ou Lata com peso drenado de aproximadame nte 2k	
464552	462824	
200	160	
0	0	
٥	o	
o	•	
•	0	
0	O	
o	o	
o	۰	
200	160	

Página 30 de 53 FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848 CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 149977/01

50	499	
LETTE LONGA VIDA- SEM LACTOSE 1L: Leite UHT livre de lactose. Embalagem longa vida contendo 1 litro, recipiente tipo tetra pack, impermeavel a germes e ao ar, com identificação do produto, marca do fabricante	concentrado podendo ser diluído em água; composto de agucar; conservante: benzoato de sodio e metabissulfito de sodio; e outras substancias permitidas a sua composição; obtido da fruta madura e sã; processamento tecnológico adequado submetido a tratamento que assegure sua apresentação e conservação até o consumo; com aspecto cor, cheiro e sabor próprio; com validade mínima de 10 meses a condicionado em garrafa plástica, contendo 500ml; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-23 (dec.12486,20/10/78),(res.40/0 1 da anvisa).	deverá apresentar registro no Ministério da Saúde (DINAL), ficha técnica emitida e assinada pelo fabricante, laudo bromatológico completo expedido por laboratório oficial, com exames: organoléptico, físico-químico, microscópico, analisado e aprovado contra resíduos de agrotóxicos e com validade para 180 dias também na entrega do produto no almoxarifado. A embalagem deverá ser em sacos plástico transparentes, atóxicos, de 1 kg, com data de fabricação, prazo de validade e número de lote.
Embalagem de 1 litro	Garrafa 500ml	
331954	397628	
144	1300	
0	180	
o	180	
0	180	
0	300	
0	24	
0	60	
0	180	
144	2404	

Página 31 de 53
FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA
Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 149977/01

53	52	51	10000000000000000000000000000000000000
BOMBOM DE CHOCOLATE 1K: tipo sonho de valsa, contendo aproximadamente 21,5 gramas; embalado individualmente com plástico, Bombom Recheado	BRANCO 1k: tipo ouro branco, contendo 20 g, embalado individualmente com plástico, Wafer Com Recheio Crocante Sabor Chocolate E Cobertura Sabor Chocolate Branco; Ingredientes: Açúcar, gordura vegetal, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, soro de leite em pó, leite em pó integral, cacau, flocos de arroz, farinha de soja, amendoim, extrato de malte, sal, massa de cacau, manteiga de cacau, díco vegetal, emulsificantes: lecitina de soja e poligiicerol polirricinoleato, fermento químico bicarbonato de sódio e aromatizante. Cada pacote de 1 kg deve conter aproximadamente 45 unidades.	COMPOSTO DE SOJA E OLIVA SOOMI: obtido da mistura de óleos de espécie vegetal, com no mínimo 30% de azeite de oliva, isento de ranço e substâncias estranhas. Validade mínima de 10 meses a contar da entrega, lata e suas condições deverão estar de acordo com a Resolução oestar de acordo com a Resolução oRDC 270 de 22/09/2005 e suas alterações posteriores. Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedentes administraticos determinados pela ANVISA.	e prazo de validade de no mínimo 120 dias.
Pacote 1K	. Pacote 1K	Embalagem de 500ml	
464001	464003	282827	
20	20	100	
0	0	•	
0	0	•	
0	•	0	
0	0	0	
0	•	•	
0	•	0	
o	•	0	
20	20	100	

Página 32 de 53 FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848 CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 149977/01

Santalydia

5.5	54	
ÓLEO DE SOJA REFINADO 900ml: Frascos de 900 ml. Produto alimentício, originário de soja, refinado dentro de padrão rigoroso de qualidade com obtenção de óleo claro, sem cheiro, leve e saudável. Validade de 12 (doze) meses contados a partir do recebimento do produto; demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA e SIF).	PAÇOCA ROLHA OU RETANGULAR 20g: - produto proveniente de matéria prima de boa qualidade, do amassamento do amendoim torrado, açúcar e sal. Embalada individualmente em embalagem plástica ou papel impermeável, contendo aproximadamente 20 (vinte) gramas.	Coberto Com Uma Dupla Camada de chocolate ao leite, que contenha em sua composição açúcar, gorduras vegetal hidrogenada, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, castanha de caju, soro de leite em pó, manteiga de cacau, leite em pó integral, leite em pó desnatado, flocos de arroz, amido de milho, farinha de soja, emulsificantes: lecitina de soja, e poligicerol policirio pode conter traços de amêndoas, amendoim, avelã, castanha do para e nozes. Cada pacote de 1 kg
Frasco de 900ml	Unidade aproximadame nte 20 (vinte) gramas	
416665	462637	
3200	1500	
0	o	
0	o	
0	0	
0	0	
0	o	»· 8
0	0	
۰	0	
3200	1500	

Página 33 de 53 FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Eliseos Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848 CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 149977/01

57	26
MOLHO SHOYO: aproximado 1L, obtido pela fermentação da soja cozida; admitindo condimentos e cereais permitidos; adição de outras substancias alimentícias; na forma liquida de cor marrom escuro; isento de sujidades e seus ingredientes de preparo em perfeito estado de conservação; acondicionado em frasco plástico transparente com 1 litro, atóxico; validade mínima a contar da data de entrega de 12 meses, com tampa inviolável e fechada; embalado em caixa de papelão	SUCO MARACUJÁ 500ml: concentrado podendo ser diluído em água; composto de corante natural, sem adição de agucar; conservante: benzoato de sódio e metabissulfito de sódio; e outras substâncias permitidas a sua composição; obtido da fruta madura e sã; processamento tecnológico adequado submetido tratamento que assegure sua apresentação e conservação até o consumo; com aspecto cor, cheiro e sabor próprio; com validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega; acondicionado em garrafa plástica, contendo 500ml; e suas condições deverão estar de acordo 23(dec.12486,20/10/78),(res.40 /01 da Anvisa).
Frasco Aproximadam ente de 1 litro	Garrafa 500ml
459653	464751
140	1400
0	180
0	180
۰	180
0	350
•	24
0	60
•	180
140	2554

Página 34 de 53 FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA Rua Tamandaré, 434 – CEP 14,085-070 - Campos Eliseos Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848 CNPJ-MF nº 13,370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 149977/01

Santalydia

	60	G. G.	58	
	LETTE DESNATADO EM PÓ: aproximado 500g, enriquecido com vitaminas e minerais. Embalagem aluminizada, Instantâneo com alta diluição, pó fino sem grumos, enriquecido	INTEGRAL 400g a 500g: com textura homogênea sem adição de farinha de trigo ou amido isenta de grumos, sujidades, insetos (caruncho), ranço. Embalagem entre 400g a 450g. O produto deve estar de acordo com as normas da vigilância sanitária quanto a produção, embalagem, rotulagem, informação nutricional e de acordo com as normas do ministério da agricultura, pecuária e abastecimento.	Embalagens contendo 500 gramas. Com sabor, odor e textura característicos do produto, de boa qualidade, embalagem transparente, primária, própria, fechada a vácuo, constando identificação do produto, inclusive classificação e a marca, nome e endereço do fabricante e a data da fabricação e validade.	reforçado; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-70 (decreto 12486, de 20/10/78).
	Embalagem de aproximada 500g	400 g a 500g	Pacote de 500g	
	446021	460498	463707	
Págin	120	400	1000	
Página 35 de 53	25	0	۰	
	25	0	۰	
	25	0	0	
	100	50	•	
	0	0	۰	
	0	0		
	25	0	۰	
	320	450	1000	

Página 35 de 53 FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848 CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 149977/01

	BS
FUNDAÇÃO	
75	
9	บ

61	
aproximado 500g, enriquecido com vitaminas e mineralis. Embalagem aluminizada, instantâneo com alta diluição, pó fino sem grumos, enriquecido com vitaminas a, c, d, b1, b2, b6, b12, h, pp, ácido fólico e mineralis ferro, iodo e zinco, não deve conter glúten. Composição mínima na porção de 100 (cem)g. Valor energético máximo de 209, proteína mínima de 279, gorduras totais mínima de 26g, vitamina h mínima de 35mcg, ferro mínimo de 15mg. Embalagem primaria: saco plástico moralizado), atóxico, aluminizado), atóxico, de 100 (cem)g. Tembalagem primaria: saco plástico mínimo de 15mg.	com vitaminas a c, d, b1, b2, b6, b12, h, pp, àcido fólico e minerais ferro, iodo e zinco, não deve conter glúten. Composição mínima na porção de 100 (cem)g. Valor energético máximo de 500 kcal, carboidrato máximo de 40g, proteína mínima de 27g, gorduras totais mínima de 35mcg, cálcio mínimo de 900mg, vitamina h mínima de 35mcg, ferro mínimo de 15mg. Embalagem primaria: saco plástico atéxico, hermeticamente fechado por termossoldagem vertical e horizontal, devidamente rotulado conforme legislação vigente ou latas de alumínio com peso aproximado de 500 grs. O produto deve ter registrado no ministério da agricultura. validade de 12 (doze) meses e demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA e SIF).
Embalagem de aproximada 500g	
446019	
400	
100	
100	
100	
400	
0	
0	
100	
1200	

Página 36 de 53 FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Eliseos Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605-4848 CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 149977/01

63	62	
PÃO DE QUEIJO CONGELADO 1k: O produto deverá estar de acordo com a NTA 02 e 76, Decreto 12.486 de 20/10/78 e Resolução CD/FNDE no 26 de 17/06/13. Ingredientes: ovos, gordura vegetal, fécula de mandioca, queijo, leite, sal, podendo conter aroma idêntico ao natural de queijo, sem conservantes ou corantes; sem glúten e sem gordura trans; com peso unitário de 15 a 20 gramas. Características: cor, odor, sabor e textura característicos. Embalagem Primária: sacos de polietileno, atóxico, lacrado, resistente ao transporte e armazenamento, pesando 1 kg;	MOSTARDA: aproximado 3k, composto de vinagre, óleo, pó açúcar, sal e outras substâncias permitidas; de consistência cremosa, cor amarela, cheiro e sabor próprios; isento de sujidades e seus ingredientes de preparo em perfeito estado de conservação; acondicionado em frascos plástico de aproximadamente 3,3 kg; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-70 (decreto 12486 de 20/10/78). Data de validade: no mínimo 12 meses após entrega.	hermeticamente fechado por termos soldagem vertical e horizontal, devidamente rotulado conforme legislação vigente ou latas de alumínio com peso aproximado de 800 grs. O produto deve ter registrado no ministério da agricultura. validade de 12 (doze) meses e demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA e SIF).
Pacote de 1k	Galão de aproximadame nte 3k	
460491	459667	
300	40	
0	0	
0	0	
0	0	
٥	0	
•	0	
0	0	
0	0	
300	40	

Página 37 de 53 FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848 CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 149977/01

65	2
AÇUCAR CRISTAL 5k: obtido da cana de açúcar, cristal, com aspecto cor, cheiro próprios e sabor doce; com teor de sacarose mínimo de 99,3% p/p, admitindo	contendo prazo de validade e lote de forma indelével. Data de validade: no mínimo 12 meses após entrega. ERVILHA LATA: aproximado 2k, em conserva, preparada com vegetais selecionados, e produzida em conformidade com a legislação vigente. Características físicas, químicas, biológicas e de embalagem deverão rigorosamente seguir as normas da legislação correspondente. Embalagem primária: latas, devidamente rotuladas, com peso líquido drenado de aproximadamente 2kg. Sem sinais de alterações (estufamentos, vazamentos, quaisquer modificações de natureza física, química ou organoléptica do produto. Prazo de validade: O produto deverá ter validade mínima de 24 meses.
Pacote 5 k	Lata com peso drenado de aproximadame nte 2 kg
603269	462823
350	70
200	•
150	•
150	•
100	•
30	
50	•
190	•
1250	70

Página 38 de 53 FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA Rua Tamandaré, 434 – CEP 14,085-070 - Campos Elíseos Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848 CNPJ-MF nº 13,370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 149977/01

	S2
FUNDAÇÃO	
y	

66	
creme de Leite 2009: Obtido pelo desnatamento do leite integral, com processo tecnológico adequado, mínimo de 25 (vinte e cinco) % de gordura, acondicionado em lata hermeticamente vedada; suas condições deverão estar de acordo com o decreto m.a. nº 2244/97. Validade mínima de 12 (doze) meses contados a partir do recebimento do produto; demais condições de acordo com	sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais; acondicionado em plástico atóxico, contendo 05 kg do produto, validade mínima de 23 meses a contar da data de entrega; embalagem primária transparente, incolor, termos soldado contendo 5 kg; embalagem secundária em fardo termos soldado, resistente, contendo seis embalagens primárias, totalizando peso líquido de 30 kg; suas condições deverão estar de acordo com a NTA-52/53 (decreto 12486 de 20/10/78).
leite leite essso o de lura, lata Caixa de 200G ue 12 artir luto; com	riais de riais em em s de a de ardo ardo sinte, gões goes de
446534	
400	
0	
۰	
0	
0	
0	
0	
0	
400	

Página 39 de 53 FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Eliseos Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848 CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 149977/01

Santalydia

3	
Concentrado, aproximado 1,7k a 2k, isento de peles e sementes, deve ser preparado com frutos maduros, escolhidos, sãos. Fonte de vitamina A, E e fibras. Acondicionado em recipiente de folha de flandres íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo e ou Bag plástico soldado horizontalmente resistente, contendo aproximadamente 2 kg de peso líquido. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas da legislação vigente o produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Deverá constar em seu resultado microbiológico o brix de, no mínimo 19º C e máxima de 24ºC. Ingredientes: tomate, açúcar e sal, composição na porção de 30g: proteína mínima de 0,9g, sódio máximo	de saúde
Embalagens 1,7K a 2 k	
459670	
600	
0	
•	
0	
0	
0	
0	
0	
600	

Página 40 de 53 FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848 CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 149977/01

68	
enriquecida de ferro e ácido fólico (vitamina B9), Produto obtido pela moagem exclusiva do grão de trigo são limpos, isento de terra, sem umidade (será tolerada no máximo 14% de umidade). Aspecto de pó fino, branco, cheiro e sabor próprios. A empresa deverá apresentar registro no Ministério da Saúde (DINAL), ficha técnica emitida e assinada pelo fabricante, laudo bromatológico completo expedito por laboratório oficial, com exames: organoléptico, físico-químico, microscópico e microbiológico, com validade de 180 dias também na entrega do produto deverá estar de acordo com a NTA-34 do Decreto Estadual nº. 12.486 de 20/10/78. A embalagem deverá ser em saco plástico transparente, atóxico, com 1 kg, com data de fabricação, prazo de validade e número de lote.	de 130mg. Não deve conter glúten. FARINHA DE TRIGO 1k:
Pacote 1k	
460263	
5	
0	
۰	
•	
0	
•	
•	
15	

Página 41 de 53 FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848 CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 149977/01

Santalydia

7	70	69
MARGARINA 80% LIPIDEOS COM SAL 1k: Margarina com pelo menos 80% de lipídios, com sal. Em potes de plástico, como polipropileno. Valor Nutricional (por porção de 10g):	isento de sujidades, parasitas e larvas; livre de mofo e materiais terrosos; acondicionado em saco plástico transparente com 500 Gr, atóxico; embalado em caixa de papelão reforçado, com validade mínima de 10 meses a contar da data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-33 (decreto 12486, de 20/10/78).	
Pote de 1k	Pacote com 500g	Pacote de 500g
463699	326330	244498
800	100	600
0	o	0
o	0	۰
0	0	•
200	o	0
0	•	•
0	•	0
0	0	0
1000	100	600

Página 42 de 53 FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3805 4848 CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 149977/01

72	
AZEITONAS VERDES 2k: - tipo sem caroço. Fatiadas e sem caroço, com tamanho e forma regulares, conservadas em água e sal. Livre de fermentação isenta de matéria terrosa, de parasitos e de detritos animais e vegetais. O produto, inclusive o liquido de cobertura deve ocupar o mínimo, 90 (noventa) % da capacidade do recipiente. Embalagem drenada de 2 kg, devidamente lacrado, devendo ser considerado o peso líquido do produto drenado. Aparência: frutas fatiadas de consistência próprias, não esmagadas, não manchadas e não deterioradas. Cor, cheiro e	Vcal 59cal Carb 0g Gordura Total - 6mg Gordura Sat 2,4g Sódio - 50mg Vit. A - 45mg. *VD = Valores Diários com base em uma dieta de 2000 Kcal. (Acondicionada em pote plástico, capacidade de 1K (um) kilo. Validade mínima de 6 (seis) meses contados a partir do recebimento do produto; demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA e SIF). (Não serão aceitos creme vegetal).
Balde de 2k	
459650	
100	
•	
0	
•	
0	
0	
0	
0	
100	

Página 43 de 53 FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848 CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 149977/01



7.4	73
AGUA MINERAL garrafa 500ml: Água Mineral; Natural Sem Gás; Embalagem Primaria Garrafa Pet Vedada Com Tampa de Rosca; Capacidade: 500 ml; Embalagem Secundaria Filme Plástico Resistente; Com Validade Minima de 12 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Rdc 274/05, Rdc 275/05, Rdc 259/02, Portaria 470/99 (mme) e Suas Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega	de 12 (doze) meses contados a partir do recebimento do produto; demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA e SIF) A embalagem deve conter: data de validade, identificação da marca, número do lote, procedência, composição. FILTRO DE PAPEL PARA CAFÉ c/30: filtro de papel descartável para café (coador), número 103, composição 100% celulose embalado em caixa com 30 unidades.
Garrafa de 500 ml	Caixa com 30 unidades
445484	380323
18.00	150
0	100
0	100
0	100
0	100
•	10
0	100
0	100
18000	760

Página 44 de 53 FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA Rua Tamandaré, 434 – CEP 14,085-070 - Campos Elíseos Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848 CNPJ-MF nº 13,370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 149977/01



· 图 图 图		
Pela Anvisa;	Administrativos	Aos
	Determinados	Procedimentos

b) Itens reservados à ME/EPP (até 25%):

75	ITEM
ARROZ AGULHINHA TIPO 1 Sk: Provenientes da espécie Oryza sativa, beneficiados, polido, longo fino ("agulhinha"), tipo 1 (≥ a 6 mm compr. E max. de 1,85 mm de espessura) de procedência nacional. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente, em especial a Portaria no. 269 de 17/11/88 e anexos, MA, Lei no 9.972, de 25/05/00, Decreto no 3.664, de 17/11/00, Resolução no 34/76 da CNNPA/MS, Resolução - RDC no 175 de 25/05/003, MA LEI no 9.972, de 26/07/03, ANVISA/MS, Portaria no 329, de 02/09/85, MA e Resolução - RDC no 347 de 16/12/02, ANVISA/MS, Portaria pelas Portarias nos 157 de 04/11/91, N. 80 de 10/04/92, N. 01 de 09/01/1989 e N.10 de 12/04/96 do Ministério da Agricultura. Classificação Tipificação, máximo de 14% de umidade, até 6% de quebrados, até 0,15% de	DESCRIÇÃO RESUMIDA
Pacote de 5k	MEDIDA
343148	CODIGO APROXI MADO COMPRA S.GOVFH
850	HSL
۰	UPA LEST E
0	UPA UPA L LEST NORT (
۰	UPA HM OEST A
0	A H
•	I ON ILNINÒ
•	CRIST O REDE NTOR
•	VILA VIR GIN IA
850	TOTAL GERAL DA FHSL

Página 45 de 53 FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848 CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 149977/01

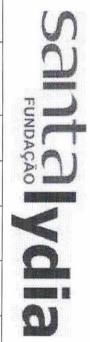
Deverá per bom estado isenta isenta e mofo, de odo e de substân ide. ROTULAGI leverá ser rotul com a legisla r especial, Lei 25/05/00, Decr de 17/11/ 259, de 20/9/C Aresolução RDO Consumid Co	canjica ou quirela, até 0,5% de manchados picados ou danificados até 0.3% de

Página 46 de 53 FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA Rua Tamandaré, 434 – CEP 14,085-070 - Campos Elíseos Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848 CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 149977/01

	Sal
FUNDAÇÃO	
ā	5 .

76	
CAFÉ PRETO TORRADO E MOIDO A VACUO 500g: Pó de café com selo de garantia ABIC obtido pelo beneficiamento do fruto maduro de diversas	Portaria do INMETRO no 74, de 25/05/95. A embalagem secundária do produto deverá ser: fardo plástico atóxico, incolor, termos soldado ou lacrado com fita adesiva plastificada identificada com o nome da empresa, resistente, que suporte a manipulação, o transporte e e armazenamento, sem perder sua integridade, com capacidade máxima para 6 (seis) embalagem perso líquido máximo de 30 (trinta) quilos. Será considerada imprópria e será recusada, a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto a perfeito armazenamento dele. Para deterrioração, ou que não permita o perdeto seria avaliado TESTE DE COCÇÃO: Cozimento em 15 minutos: positivo (100% dos grãos cozidos, inteiros e uniformes) Rendimento (volume): 3,0. Observação: o certificado do lote, deverá ser entregue na pivisão de Alimentação Escolar quando solicitado. Prazo de fabricação: O produto deverá ter validade mínima de 12 meses. Prazo de fabricação anterior a 45 (quarenta e cinco) dias da data da entrega.
Pacote 500g	
463591	
900	
150	
150	
150	
90	
6	
50	
150	
1.646	

Página 47 de 53 FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848 CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 149977/01



		1				1	The second	1		The same of	1		The same of	Contraction of			The same	The state of the s					
fabricação e prazo de validade.	Deverá apresentar data de	nº. 12.486 de 10/10/78.	NTA-44 do Decreto Estadual	deverá estar de acordo com	almoxarifado. O produto	entrega do produto no	de 180 dias também na	microbiológico, com validade	físico-químico, microscópico e	com exames: organoléptico,	expedido por laboratório oficial,	bromatológico completo	pelo fabricante, laudo	ficha técnica emitida e assinada	Ministério da Saúde (DINAL),	deverá apresentar registro no	gordura saturada; A empresa	próprios, sem glúten e sem	castanho escuro, sabor e cheiro	variando de castanho claro ao	escura; homogêneo, fino, cor	vácuo laminada; torração	especies de cale. Ellipaiado a
	_																						
																							_

c) Itens ampla participação:

7	TLEW
ARROZ AGULHINHA TIPO 1 5k: Provenientes da espécie Onyza sativa, beneficiados, polido, longo fino ("agulhinha"), tipo 1 (≥ a 6 mm compr. E max. de 1,85 mm de espessura) de procedência nacional. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente, em especial a Portaria no. 269 de 17/11/88 e anexos, MA, Lei no 9.972, de 25/05/00, Decreto no 3.664, de 17/11/00, Resolução no 34/76 da CNNPA/MS, Resolução – RDC no	DESCRIÇÃO RESUMIDA
Pacote de 5k	MEDIDA
343148	CODIGO APROXIMA DO COMPRAS. GOVFHSL
2.550	IST.
0	UPA
0	UPA NORTE
o	UPA OESTE
0	НМЕА
0	I ONITINO
0	CRISTO REDENT OR
0	VILA VIRGI NIA
2.550	TOTAL GERAL DA FHSL

Página 48 de 53 FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848 CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 149977/01

360, de 23/12/03, ANVISA/MS, e Lei Federal nº. 8.078, de 11/09/90 - Código de Defesa do Consumidor), Produto cultivado com controle de resíduos de agrotóxicos (Amostra analisada) ou sem adição de elementos químicos (100 % NATURAL). O produto deve ser obtido, processado, transportado e conservado em condições que não produzam, desenvolvam e/ou agreguem substâncias fisicas, químicas ou biológicas que coloquem em risco a saúde do consumidor. Deve ser obedecida a legislação de boas práticas de fabricação. EMBALAGEM: A embalagem primária do produto deverá ser saco plástico com transparente, vedado com	175 de 08/07/03, ANVISA/MS, Portaria nº 329, de 02/09/85, MA e Resolução – RDC nº 347 de 16/12/02, ANVISA/MS, complementada pelas Portarias nos 157 de 04/11/91, N. 80 de 10/04/92, N. 01 de 09/01/1989 e N. 10 de 12/04/96 do Ministério da Agricultura. Classificação e Tipificação, máximo de 14% de umidade, até 6% de quebrados, até 0,15% de manchados picados ou danificados, até 0,3% de expessados. Deverá se apresentar em bom estado de conservação isenta de fermentação e mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde. ROTULAGEM: O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente (em especial, Lei no 9.972, de 25/05/00, Portaria n. 9259, de 20/9/07.

Página 49 de 53 FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848 CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 149977/01

Observação: o certificado de classificação, emitido por empresa credenciada pelo MAPA, original ou autenticado do lote, deverá ser entregue na Divisão de Alimentação Escolar quando solicitado. Prazo de validade: O produto deverá ter validade mínima de 12 meses. Prazo de fabricação: O produto não poderá ter data de fabricação anterior a	imprópria e imprópria e a embala u inadequada, o produto o e/ou deterior permita o pe into dele. do produto do graduto do produto STE DE COC em 15 min 00% dos eiros e unifor	na Portaria do INMERRO no 74, de 25/05/95. A embalagem secundária do produto deverá ser: fardo plástico atóxico, incolor, termos soldado ou lacrado com fita adesiva plastificada identificada com o nome da empresa, resistente, que suporte a manipulação, o transporte e o armazenamento, sem perder sua integridade, com capacidade máxima para 6 (seis) embalagens totalizando peso líquido máximo totalizando peso líquido máximo	termos soldagem integra, evitando a perda do produto e garantindo a durabilidade mínima exigida. O peso líquido do produto na embalagem primária deverá ser de 5 (cinco) quilogramas. Para o peso líquido do produto, serão observados os critários de tolerância constantes

Página 50 de 53 FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848 CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 149977/01

78	
CAFÉ PRETO TORRADO E MOIDO A VACUO 5009: Pó de café com selo de garantia ABIC obtido pelo beneficiamento do fruto maduro de diversas espécies de café. Embalado a vácuo laminada; torração escura; homogêneo, fino, cor variando de castanho claro ao castanho escuro, sabor e cheiro próprios, sem glúten e sem gordura saturada; A empresa deverá apresentar registro no Ministério da Saúde (DINAL), ficha técnica emitida e assinada pelo fabricante, laudo bromatológico completo expedido por laboratório oficial, com exames: organoléptico, fisico-químico, microscópico e microbiológico, com validade de 180 dias também na entrega do produto no almoxarifado. O produto deverá estar de acordo com NTA-44 do Decreto Estadual nº 12.486 de 10/10/78. Deverá apresentar data de fabricação e prazo de validade.	45 (quarenta e cinco) dias da data da entrega.
Pacote 500g	
463591	
2.700	
450	
450	
450	
270	
19	
150	
450	
4.939	

Página 51 de 53 FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848 CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 149977/01



ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

CONTRATADO: ALTERNATIVA LICITA LTDA

PROCESSO Nº (DE ORIGEM): 059/2024

OBJETO: Registro de preços, visando o fornecimento de alimentos não perecíveis, pelo período de 12 (meses), para atender as necessidades do Setor de Nutrição e Dietética da Fundação Hospital Santa Lydia.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) As informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) É de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o



direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Ribeirão Preto/SP, 15 de julho de 2024.

AUTORIDADE	MÁXTMA	DO ÓRGÃO	/ENTIDADE:

Nome: Marcelo Cesar Carboneri - CPF: 362.019.658-31

Cargo: Diretor Administrativo

CPF: 362.019.658-31

RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME

Nome: Marcelo Cesar Carboneri - CPF: 362.019.658-31

Cargo: Diretor Administrativo

00	100	0 4	T 8	B. 1"	
CO	NI.	KA	I A	IN	

Nome: Marcelo Cesar Carboneri – CPF: 362.019.658-31 Cargo: Diretor Administrativo - Ordanador de despesas

Assinatura:	

CONTRATADA:

Nome: José Augusto Vaz de Souza - CPF: 046.831.288-96

Cargo: Administradora JOSE AUGUSTO

JOSE AUGUSTO VAZ DE SOUZA

Assinatura:

SERPRO

FISCAL DO CONTRATO:

Nome: Luciana Grechi Fernandes Calor - CPF; 175.532,278-03

Cargo: Supervisora de Almoxarifado

Assinatura:

GESTOR DO CONTRATO:

Nome: Carolina Reis e Silva Tomaz de Oliveira - CPF: 303.621.668-54

Cargo: Gerente Administrativa

Assinatura: